PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. ABERTURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026, às 09h10min, nas dependências da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, mais precisamente na Sala de Reuniões de Licitações – Sala 03 do Paço Central, situada à Praça dos Paiaguás, n° 86, Centro, Ilha Solteira/SP, realizou-se a Sessão Pública da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros e lácteos provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, durante o período de 12 (doze) meses para as unidades escolares de responsabilidade do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A sessão foi conduzida pela servidora **Patricia Cristina Santos Santana**, designada Agente de Contratação do Processo Administrativo nº 121/2026, com o apoio dos servidores **Guilherme Itiro Terashima de Souza** e **André Seiji Shibakura**, integrantes da Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 443, de 13 de agosto de 2026, para atuação na presente Chamada Pública, além da servidora **Melanie Helena Merloti**, nutricionista responsável técnico, e **Marisa de Fátima Alves dos Santos Paixão**, chefe de nutrição e alimentação.

Também estiveram presentes os agricultores familiares, associações, cooperativas e demais interessados, cuja presença encontra-se registrada no Anexo I desta Ata.

Declarada aberta a sessão, a Agente de Contratação deu início aos trabalhos e esclareceu que os procedimentos seriam conduzidos em observância às disposições do Edital de Chamada Pública nº 001/2026, da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. CREDENCIAMENTO

Antes da abertura dos envelopes, a Agente de Contratação informou aos presentes a quantidade de envelopes protocolizados tempestivamente e realizou a conferência de sua integridade, constatando que todos se encontravam devidamente lacrados e sem indícios de violação.

Na sequência, procedeu-se o credenciamento dos participantes, bem como à verificação das condições de participação e da existência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, nos termos do item 8.2 do Edital, conforme lista abaixo:

PROPONENTE / REPRESENTANTE	CNPJ / CPF	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SANCIONADO
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS IRMÃ GORETI Andrea Aparecida dos Santos da Silva Rainha **Representante presente:** ( )sim (X)não	53.610.072/0001-17 132.071.448-02	Grupo Formal	Não
1(Represent.). PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JUNIOR	052.490.638-61	Grupo Informal	Não

2. LUIZA AKIKO NAGATANI 3. LUIS ATSUHI TAKAGI 4. JORGE NAKAHARA 5. SILVIO HARUO TAKAGI 6. YOSHIO MIYAHARA **Representante presente:** ( )sim (X)não	048.137.378-03 048.137.688-73 067.519.508-02 158.048.198-10 029.909.828-17		
1(Represent.). SÉRGIO KABEYA 2. SÉRGIO KABEYA JÚNIOR 3. SILVIO KAZUYUKI KABEYA **Representante presente:** ( )sim (X)não	077.881.078-08 418.695.508-54 088.046.148-97	Grupo Informal	Não
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN Luis Carlos Ternouski **Representante presente:** ( )sim (X)não	11.016.446/0001-20 918.776.369-91	Grupo Formal	Não
ASSOCIAÇÃO FORÇA DAS MULHERES E HOMENS DO ESTRELA DA ILHA - FMHEI Paula Maria da Silva **Representante presente:** (X)sim ( )não	57.087.435/0001-32 139.332.328-64	Grupo Formal	Não
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES - COAF Helma Marques dos Reis Santos **Representante presente:** (X)sim ( )não	41.807.766/0001-60 181.544.686-73	Grupo Formal	Não
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR Rosivaldo de Paula **Representante presente:** (X)sim ( )não	04.455.745/0001-04 120.011.258-01	Grupo Formal	Não
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO Maria Marta Pereira Druzian **Representante presente:** (X)sim ( )não	18.765.466/0001-43 057.176.218-25	Grupo Formal	Não

Atendidas as condições da participação, os Envelopes nº **01 – Documentos de Habilitação** e nº **02 – Projeto de Venda** foram rubricados pela pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, bem como pelos participantes presentes que assim desejaram.

3. HABILITAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 01, sendo seus conteúdos examinados e rubricados pela Agente de Contratação, com o apoio da Equipe de Apoio e, quando necessário, da nutricionista responsável técnica. Para cada forma de organização, foram os documentos de

habilitação verificados e conferidos em conformidade com as respectivas exigências previstas no tópico 9 do Edital da Chamada Pública.

A princípio, quanto aos requisitos higiênico-sanitários, constatou-se que os alimentos *in natura* de origem vegetal encontram-se dispensados de registro sanitário, na forma prevista no Edital, enquanto, para os alimentos processados de origem vegetal e para os produtos de origem animal, foram apresentadas a documentação sanitária pertinente, quando aplicável.

Concluída a conferência documental, foram identificadas ausências ou desconformidades documentais.

Encerrada a análise da documentação, a Agente de Contratação, com o apoio da Equipe de Apoio, deliberou pelo atendimento das exigências previstas no Edital por parte dos participantes, conforme quadro abaixo contendo a relação de habilitados e apontamentos de desconformidades documentais:

PARTICIPANTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS IRMÃ GORETI	Ausência ou Desconformidade	**Ausente:** 1. Documento de Identidade do representante legal do grupo formal; 2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; 3. Declaração de que os alimentos a serem entregues são produzidos pelos associados; 4. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados **Desconformidade:** 1. Extrato CAF PJ incompleta, faltando folhas finais, impossibilitando averiguar data de sua emissão.
Grupo Informal: PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JUNIOR	Habilitado	
Grupo Informal: SÉRGIO KABEYA	Habilitado	
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN	Habilitado	
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO FORÇA DAS MULHERES E HOMENS DO ESTRELA DA ILHA - FMHEI	Ausência ou Desconformidade	**Desconformidade:** 1. Apresentação de cópia do Estatuto e Ata de Posse da Diretoria da Entidade desatualizados, identificados por meio da documentação original para autenticação.
Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO,	Ausência ou Desconformidade	**Ausente:** 1. Extrato do CAF PJ, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES - COAF		2. Declaração de que os alimentos a serem entregues são produzidos pelos associados; 3. Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados
Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR	Habilitado	
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO	Ausência ou Desconformidade	**Desconformidade:** 1. Extrato CAF PJ incompleta, faltando folhas finais, impossibilitando averiguar data de sua emissão; 2. Necessidade de apresentação do Estatuto original para fins de autenticação por servidor da Administração.

O resultado da habilitação foi proclamado aos participantes presentes, bem como o conteúdo colocado à disposição para serem examinados e vistados pelos interessados presentes, não sendo registradas impugnações, manifestações ou questionamentos quanto à decisão proferida, conforme determina o tópico 11 do Edital, acerca da oportunidade de recurso.

Considerando o resultado acima, a comissão julgadora concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização das documentações ausentes ou apresentados em desconformidade, conforme observações apontadas. Fica designada para o dia 23 de setembro de 2026, as 09h00min, a retomada da sessão pública para prosseguimento dos trabalhos da Chamada Pública.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão pública às 12h00min, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos presentes.

Ilha Solteira, 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ SEIJI SHIBAKURA
EQUIPE DE APOIO

GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

Patrícia C. S. Santana

PATRICIA CRISTINA SANTOS SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO I

DATA: 15/09/2026

Participantes Presentes	**Assinatura**
1. Paula Maria da Silva	
2. Rosivaldo de Paula	
3. Maria Marta Pereira Druzian	
4. Helma Marques dos Reis Santos	
5. Marisa de Fátima Alves dos Santos Paixão	
6. Melanie Helena Merloti	